



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 086/2025, de autoria do Vereador Bruno da Paixão que solicita a instalação de lixeiras (500 litros) nas seguintes localidades da Rodovia RJ 146 (Bom Jardim a Barra Alegre): Entrada para o Bairro Primus, km 1,5, da Rodovia; Próxima ao Bar Drink House, km 6,5, da Rodovia, antes do Trevo de São José do Ribeirão; e Início da Rua Luiz Augusto Erthal, em frente ao Sítio do Deivinho são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA


FABIO JOSÉ BARROS = PRESIDENTE


BRUNO DA PAIXÃO = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS


ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira, 24/4/2025


Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

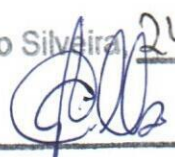
E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 086/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 **VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 24 / 4 / 2025


Presidente

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que promova a **instalação de lixeiras (500 litros) nas seguintes localidades da Rodovia RJ 146 (Bom Jardim a Barra Alegre), abaixo discriminadas:**

* **Entrada para o Bairro Primus, km 1,5, da Rodovia;**

* **Próxima ao Bar Drink House, km 6,5, da Rodovia, antes do**

Trevo de São José do Ribeirão: e

* **Início da Rua Luiz Augusto Erthal, em frente ao Sítio do**

Deivinho.

A instalação dessas lixeiras favorecerá a garantia desses locais acima citados mais limpo, favorecendo a coleta do lixo pela municipalidade, principalmente, para os moradores para que evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando um círculo benéfico para toda a população.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.



BRUNO DA PAIXÃO

VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 14 / 4 / 2025


Presidente

**ENCAMINHADO A COMISSÃO
DE MEIO AMBIENTE
E POLITICA URBANA**

Sala Roberto Silveira, 14 / 4 / 2025


Presidente